



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 21/2018**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **774447/2017-96-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES (DAOCS)**;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 24 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO a proposta do Calendário para as Sessões Ordinárias do Conselho Universitário para o ano de 2018, apresentada pelo DAOCS;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Extraordinária do dia 11 de outubro de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Homologar o *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou a proposta de Calendário para as Sessões Ordinárias do Conselho Universitário, que se darão, no ano de **2018**, conforme o Calendário abaixo:

MÊS	DIAS	
FEVEREIRO	22	Quinta-feira
MARÇO	29	Quinta-feira
ABRIL	26	Quinta-feira
MAIO	24	Quinta-feira
JUNHO	28	Quinta-feira
JULHO	26	Quinta-feira
AGOSTO	30	Quinta-feira
SETEMBRO	27	Quinta-feira
OUTUBRO	25	Quinta-feira
NOVEMBRO	29	Quinta-feira
DEZEMBRO	13	Quinta-feira

*Parágrafo único.* Por causa do recesso acadêmico no mês de janeiro, excepcionalmente, não haverá Sessão Ordinária.

**Art. 2º.** Caso haja qualquer impedimento à Sessão na data pré-fixada, o Presidente do Conselho estabelecerá nova data.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Art. 3º.** O horário de início das Sessões será às **13h30** sendo que as Sessões de janeiro e fevereiro ocorrerão às 09 horas devido horário especial de funcionamento da Universidade

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2018.

**ETHEL LEONOR NOIA MACIEL**  
NA PRESIDÊNCIA